

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.00
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240510165450743833961
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/05/2024 - 14:47:33

PAGO PARA: Adriana Preisler
CPF: ***.524.289-**
CHAVE PIX: 92052428968
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3778 - CONTA: 0000000000000184477
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/05/2024 - 14:47:34

=====

DOCUMENTO: 051006

AUTENTICACAO SISBB: 5.5CE.DF6.B9D.D54.2B2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão e outros produtos e serviços de Ouvidoria.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	10/05/2024	4405	4001/2024	3704/2024	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

ADRIANA PREISLER

Matrícula

10390-0

CPF/CNPJ

920.524.289-68

Endereço

PIÊN, 177 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41995927060

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

3970

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

1005

Data

10/05/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 3704/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4001/2024** Emitido em **07/05/2024** Requisição Nº **3704/2024**

Licitação **Sem licitação** Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo **Contrato** Sequência **Aditivo** Início da vigência **Fim da vigência** Fim da vig. atualizada **Início da execução** Fim da execução **Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor** **ADRIANA PREISLER** Matrícula **10390-0** CPF/CNPJ **920.524.289-68**

Endereço **PIÊN, 177 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41995927060** Tipo de conta bancária **Banco** Agência **Conta**

Classificação da despesa **11 SECRETARIA DE SAUDE** Saldo do empenho **R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações

Retenções **Total das retenções** **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação **06/06/2024**

Histórico **2 REUNIÃO SISTEMA DE SUPERVISÃO EMSALA DE VACINAS TOOL BOX EM CURITIBA DIA 09/05/2024**

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	09/05/2024	Outras	08/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

MUNICIPIO DE PIEN - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Adriana Preisler**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC e matrícula funcional 4765758, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
2ª Reunião técnica imunização 2024	09/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	3704/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:65C17980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

MENOR PREÇO/ POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de serviços de manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 08/05/2024. Entrega das propostas: a partir 08/05/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 23/05/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de maio de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D54A10EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 010, de 07 de maio de 2024.

Aprova da lista de bens a serem adquiridos através da Resolução SESA nº 769/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno (Resolução nº 02/2010):

Considerando, a RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição do seguinte bem através de incentivo financeiro da Resolução SESA nº 769/2019 e habilitada através da Resolução SESA nº 516/2024 visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário:

- 1 (um) Ônibus valor de R\$ 700.000,00;
- 1 (uma) Ambulância valor de R\$ 250.000,00;

Art. 2º Os bens adquiridos através do Incentivo deverão ser destinados para as seguintes Unidades de Atenção:
Centro de Saúde de Piên - CNES 0018031;
Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6815642.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên-PR, 07 de maio de 2024.

Jorge Almir dos Santos Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a

encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:11C4D68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 08/05/2024. Entrega das propostas: a partir 08/05/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 24/05/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de maio de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:17BC74E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 421 DE 06 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 421 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Adriana Preisler**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC e matrícula funcional 4765758, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
2º Reunião técnica imunização 2024	09/05/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	3704/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8E1B645F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: ADRIANA PREISLER

Matricula:

Secretaria/Depto: VIGILANCIA EM SAUDE

Cargo ou Função: TEC. EM ENFERMAGEM

Banco: ITAU

Agência: 3778

Conta corrente: 18447-7

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 09/05/2024

Data de chegada: 09/05/2024

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Rubia

Motorista: Rubia

Destino: Curitiba

Motivo: 2º Reunião Sietema de Supervisão em Sala de Vacinas (Tool Box)

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 2 de maio de 2024

Adriana Preisler

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Adriana PreislerSecretaria/Depto: Vigilância EpidemiológicaMatrícula: 4765758Cargo ou Função: Tec. em Enfermagem

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: MayaraData de saída: 9/5/2024Hora de saída: 6:30Total de horas fora: 11hrsVeículo utilizado/ Placa: GOL BBV 9610Motorista: RubiaDestino: Curitiba Escola FazendariaData de chegada: 9/5/2024Hora de chegada: 17:45Veículo utilizado/ Placa: GOL BBV 9610Motorista: Rubia

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

2º Reunião Técnica Imunização 2024 Tool Box: Sistema de Supervisão em Sala de Vacina**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**☐ Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

☐ Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

☐ Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9☐ Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1☐ Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006☐ Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de May de 2024Adriana Preisler
Assinatura do(a) servidor(a)[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE TRE FRATELLI LTDA ME
TRE FRATELLI RESTAURANTE
CNPJ: 13.616.812/0001-08 - IE: 9057297139
Rua VIA VENETO, 2081 - SANTA
FELICIDADE - Curitiba - PR
Telefone: (41) - 3022 0699

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vir.Unit.	Desc.	Vir.Total
000031	REFEICAO	30,15	UNX	1,0000,00		30,15

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R\$	30,15
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOR\$
Cartão Crédito	30,15

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4124 0513 6168 1200 0108 6500 1000 0251 3619 3796 9528



CONSUMIDOR - CPF: 920.524.280-68
CONSUMIDOR
NFC-e nº: 000.025.136 - Série: 1
09/05/2024 12:33:22 - Via Consumidor
Protocolo autorização: 141240705570493
Data autorização: 09/05/2024 12:33:09

Trib Aprox R\$4,00 Fed, R\$5,73 Est, R\$0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresoma FADD79

Vendedor: SUPERVISOR

Band: AmericanExpress R\$: R\$ 30,15

Emitido por ClippPro - Zucchetti Software e Sistemas

Evento de Capacitação para Supervisão em Sala de Vacina e Sistema ToolBox para os Técnicos Vigilância Epidemiológica dos Municípios de Abrangência da 02ª Regional de Saúde Metropolitana

[illegible]



COMUNICADO Nº 04/2024

DE: Coordenação Imunização 02ª Regional de Saúde Metropolitana
PARA: Municípios da 02ª Regional de Saúde Metropolitana
DATA: 23/04/2024

ASSUNTO: 02ª Reunião Técnica Imunização 2024 – Tool Box: Sistema de Supervisão em Sala de Vacinas

Prezados (as),

Convidamos os municípios que compõe a 02ª Regional de Saúde Metropolitana para reunião presencial na data de 09 de maio de 2024, onde iremos abordar a seguinte pauta:

Horário	Tema	Palestrante	
08:30 – 8:45	Abertura	Kelly C. Foggiatto	Chefe da DVVGS 02RS
08:45 – 09:15	O Porquê da Supervisão e Legislação	Maria Emília Paglia Aliske	Equipe de Imunização da 02RS
09:15 – 10:00	Perguntas da Supervisão – Parte I	Antônia Sales de Andrade	Equipe de Imunização da 02RS
10:00 – 10:20	Coffee-Break		
10:20 – 12:00	Perguntas da Supervisão – Parte II	Andreia Amorim Trevisan	Equipe de Imunização da 02RS
12:00 – 13:30	Almoço		
13:30 – 15:00	Rede de Frio e Suas Particularidades	Maria Emília Paglia Aliske e Antônia Sales de Andrade	Equipe de Imunização da 02RS
15:00 – 15:20	Coffee-Break		
15:20 – 17:00	Sistema Tool Box	Antônia Sales de Andrade e Andreia de Amorim Trevisan	Equipe de Imunização da 02RS

Solicitamos que venham dois técnicos da Vigilância Epidemiológica, para otimizar o repasse no nível municipal.

Endereço do Evento:
EFAZ: Escola Fazendária
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261
Bairro Vista Alegre – Curitiba PR

Atenciosamente,

Coordenação de Imunização da 02ª RSM
Seção de Vigilância Epidemiológica 02ª RSM
Divisão de Vigilância em Saúde 02ª RSM

02ª Regional de Saúde Metropolitana
Divisão de Vigilância em Saúde
Seção de Vigilância Epidemiológica
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 230 – Curitiba – Paraná- CEP 80320-110
Fone: (41) 2233-6712 / (41) 3223-6738
e-mail: dvvgs02rs@saes.pr.gov.br